

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
INSTITUTO DE ARTES (IdA)
DEPARTAMENTO DE MÚSICA
CERTIFICAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA
EDITAL Nº 4 – HE/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O Departamento de Música da Universidade de Brasília (UnB) torna público o **resultado final na avaliação de habilidades específicas**, relativa à 2ª Certificação de Habilidade Específica de 2026, requisito necessário para o ingresso nos cursos de graduação em Música (Bacharelado) e Música (Licenciatura), oferecidos pela UnB.

1. DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

1.1. Relação provisória dos candidatos considerados aptos e inaptos na avaliação de habilidades específicas, conforme subitens 2.5.1 do EDITAL Nº 1 – HE/2026, de 06 de março de 2026, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e resultado da homologação da inscrição.

1.1.1. MÚSICA (Bacharelado) e MÚSICA (Licenciatura)

Número de inscrição	Nome do candidato	Resultado
20260025408713	Amanda Ester Luiz Barbosa	APTO
20260025408721	Amanda Lacerrda da Silva	APTO
20260025408717	Antony Levi Guerra de Souza	APTO
20260025508733	Carlos Eduardo Serpa dos Reis	APTO
20260025408728	Deborah Letícia de Souza Martins	APTO
20260025308720	Frank Guilherme Silva Junior	APTO
20260025408724	Gabriela Alcantara da Silva	APTO
20260025408726	Paulo Silva de Oliveira	APTO
20260025308730	Paulo Silva de Oliveira	APTO
20260025408731	Rebeca Silva Santos Monteiro	APTO
20260025408719	Teresa Carvalho Marcondes e Bé	APTO
20260025508734	Thalissa Kennes Porto Santos	APTO

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Aos candidatos considerados APTOS, o Departamento de Música emitirá o certificado de habilidade específica.

2.1.1 O certificado de habilidade específica será disponibilizado unicamente em versão digital.

2.1.2 Será enviado para o e-mail cadastrado, no momento da inscrição, o certificado de habilidade específica, após a divulgação do resultado final na certificação.

2.1.3 O Departamento de Música não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

ALESSANDRO BORGES CORDEIRO
Chefe do Departamento de Música